

DESPACHO

Breves/PA, 06 de abril de 2026.

A Ilma. Senhora

Doralice Câmara de Almeida

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Assunto: Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Prezada Senhora Presidente,

Em atenção às necessidades de deslocamento da Presidente e servidores para participarem de eventos nacionais de interesse do Instituto de Previdência do Município de Breves encaminhamos proposta para avaliação e autorização para Contratação de serviço especializado de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagem, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.

Dessa forma, segue em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD com as devidas justificativas, bem como todos os detalhamentos necessários para formalização da contratação em questão, nos termos da Lei 14.133/21, com todas as características e detalhamentos necessários para sua análise e deliberação.

Atenciosamente,

LILIANE GOMES
AZEVEDO:7604620
6200

Assinado de forma digital por LILIANE
GOMES AZEVEDO:76046206200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital
PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41367161000103, ou=AC SingularID
Múltipla, cn=LILIANE GOMES
AZEVEDO:76046206200

LILIANE GOMES AZEVEDO

Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC
Portaria 125/2025 – GAB/IPMB

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº009/2026**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Área requisitante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

1.2 Data prevista para conclusão do processo de contratação

A data pretendida para conclusão da contratação, a fim de evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades do Instituto de Previdência do Município de Breves, é 20/05/2026.

1.3 Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço especializado de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais por intermédio de agência de viagem, destinados a atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves IPMB.

1.4 Prioridade

Alta.

1.5 Justificativa de prioridade

A seguinte contratação possui prioridade alta, visto que a contratação possibilitará o meio de deslocamento da Presidente e servidores para participarem de eventos nacionais.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Compreende-se que os serviços, que são o objeto desta contratação, estão interligados e devem ser administrados e realizados pela mesma empresa. Caso contrário, isso poderia resultar em uma demanda complexa e desnecessária para os supervisores do contrato. Isso ocorreria porque os serviços perderiam a uniformidade de qualidade, o que poderia até mesmo criar conflitos entre diferentes empresas, caso o escopo fosse dividido em lotes independentes.

Após análise do contexto do Instituto de Previdência do Município de Breves, não é necessário realizar contratações adicionais e/ou interdependentes para alcançar os objetivos desta contratação.

Levando em consideração o inciso IX do § 1º do Artigo 18 da Lei Federal nº14.133/2021, a contratação de uma empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens aéreas visa alcançar os seguintes resultados.

Assegurar a economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, garantindo que os custos associados às viagens oficiais sejam minimizados por meio da negociação de tarifas favoráveis e da

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

Autorizo: Em 06 de abril de 2026.

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)